

EDITAL

N.º de Registo	13374	Data	30/06/2017	Processo	2017/300.50.201/30
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Concurso público para adjudicação do arrendamento do Centro Náutico de Constância e espaços envolventes

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Constância, torna público que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 28 de junho de 2017, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33 e na alínea i) do n.º 1 do artigo 25, ambos da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proceder à abertura de “Concurso público para adjudicação do arrendamento do Centro Náutico de Constância e espaços envolventes”, nos termos e condições abaixo mencionados:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

O prédio objeto de arrendamento é composto por três pisos, destina-se a serviços, tem a área coberta de 1.288,00 m², espaços verdes com 12.641,00 m², arruamentos com 4.512,80 m², estacionamento com 1.572,80 m² e cais com 560,00 m², confronta a norte com Estrada Nacional 3 e Ponte do Zêzere, sul com caminho público, nascente com rio Zêzere e poente com Estrada Nacional 3, está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2115 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1934, da freguesia de Praia do Ribatejo, concelho de Vila Nova da Barquinha, integrando o edifício do Centro Náutico e espaços envolventes.

2. FIM DO ARRENDAMENTO

O prédio identificado no ponto anterior destina-se ao desenvolvimento de ações de apoio às atividades náuticas e de restauração/bebidas.

3. CONCORRENTES

Ao presente concurso podem concorrer pessoas singulares, maiores de idade, ou coletivas.

4. PREÇO BASE DA RENDA

O preço base do concurso é de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) de renda mensal

5. DATA E HORA PARA EXAMINAR O LOCAL A ARRENDAR

a) Qualquer interessado poderá examinar o imóvel objeto de arrendamento todos os dias úteis, das 09h:30m às 12:00h e das 14h:30m às 16:00h. A título excecional, poderá ser acordada data e hora diferente da estipulada.

b) Para efeitos do disposto no número anterior, deverão os interessados, até 48 horas antes da data, solicitar o pré agendamento, contactando o Serviço de Aprovisionamento e Património, através do número de telefone 249730280, ou dirigir-se pessoalmente à sede do Município de Constância, sito na Estrada Nacional 3, N.º 13, em Constância.

6. CADERNO DE ENCARGOS

Os concorrentes deverão ter perfeito conhecimento do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, os quais poderão ser solicitados no Serviço de Aprovisionamento e Património da Câmara

Municipal de Constância ou consultados na página do Município, em www.cm-constancia.pt» Serviços» Documentos Online» Património.

7. PROPOSTAS

- a) A proposta deverá ser apresentada em subscrito opaco e fechado, endereçado à Presidente da Câmara Municipal de Constância, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o concurso público a que respeita;
- b) A proposta deve conter a identificação do concorrente, com morada/sede, NIF/NIPC, assim como indicação do valor, por algarismos e por extenso, que se propõe pagar pela renda mensal, conforme Modelo *ANEXO I*. Caso exista divergência entre o valor indicado por extenso e o descrito em algarismos prevalecerá sempre o indicado por extenso.
- c) As propostas serão entregues no Serviço de Aprovisionamento e Património da Autarquia, sito na Estrada Nacional 3, N.º 13, 2250-028 Constância, durante as horas normais de expediente, entre as 9:00h e as 12h30 e entre as 14:00h e as 16h30, até ao dia **24 (vinte e quatro) de julho de 2017**.
- d) O ato público de abertura das propostas realizar-se-á no **dia 26 (vinte seis) de julho de 2017**, pelas 14h30m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, perante a Comissão para esse fim designada, por despacho da Presidente da Câmara Municipal.
- e) As propostas que não estejam representadas no ato público de abertura, pelo proponente ou por quem o represente, ou que sejam alvo de desistência, serão consideradas nulas
- f) A proposta e os documentos que a instruem devem ser redigidos em língua portuguesa.
- g) Não é admitida a apresentação de propostas com alterações de cláusulas do caderno de encargos.

8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

- a) O critério da escolha do arrendatário é o da proposta com o valor de renda mais elevado.
- b) No caso de existirem propostas com valores iguais, ou se a diferença entre as duas de valores mais elevados, for inferior a 10% (dez por cento) da de maior valor, abrir-se-á imediatamente licitação, na qual poderão participar todos os interessados presentes no ato, com lanços não inferiores a € 50,00 (cinquenta euros), sendo o arrendamento adjudicado a quem o licitar pelo maior lanço. Inicia a licitação o concorrente que tiver entregue em primeiro lugar a proposta.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

Paços do Município de Constância.

A Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.